



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

PORTARIA n.º 230/2025

**"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA FISCAL
DE CONTRATO ADMINISTRATIVO E GESTOR DO
CONTRATO."**

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, usando das atribuições legais, conferida pela alínea a do inciso II, parágrafo 4º do Artigo 65, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a publicação do Decreto Municipal 192/2023;

Considerando ainda a necessidade de padronização das portarias de nomeações dos fiscais de contratos e Gestor do Contrato na Administração Pública de Corumbiara, de acordo com o novo regulamento;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **CINTIA CAVALCANTE DE FREITAS** como Fiscal do Contrato N° 043/2025 e Gestor do Contrato - a servidora **Carla Adriana Renner Braganca**, O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa especializada em Construção Civil, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto processo administrativo N° 1226/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogando a **Portaria 224/2025**.

**REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.**

Corumbiara/RO, 03 de abril de 2025.

Leandro Teixeira Vieira
Prefeito Municipal
Termo de Posse n°223.

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANA ZEFERINO VIEIRA SOUZA, CHEFE DE RECURSOS HUMANOS**, em 03/04/2025 às 11:25, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 03/04/2025 às 11:49, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **309106** e o código verificador **E096F4D9**.

Referência: [Processo nº 1-1226/2024](#).

Docto ID: 309106 v1